



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 080/2024 ANO XV

Divulgação: sexta-feira, 03 de maio de 2024

Publicação: segunda-feira, 06 de maio de 2024

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2024 PREGÃO Nº 02/2024 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 02/2024, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 02/2024, objetivou a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de padaria), sob a forma de entrega parcelada sob demanda, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do Edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **adjudico e homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

#### Lote único

Vencedor: **ASSIS MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta no valor total de R\$ 446.996,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

Publique-se.

Extrato do Contrato nº 20/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa **ASSIS MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**– CNPJ 11.419.056/0001-00

Objeto: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios diversos (produtos de padaria), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

Valor total estimado: R\$ R\$ 446.996,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “08”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 06/05/2024 a 06/05/2029.

Assinatura: Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.

Designando, nos termos da Portaria TJMMG n. 1.370/2021:

- a servidora Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, Oficial Judiciária, JME 0976-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L4, no período de 06/05/2024 a 10/05/2024

- a servidora Júlia Márcia Napoleão Gonçalves, Oficial Judiciária, JME 0977-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L4, nos dias 02/05/2024 e 03/05/2024;

- o servidor Eduardo Agrícola Batista da Silva, Oficial Judiciário, JME 0963-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L3, no período de 02/05/2024 a 08/05/2024;

- a servidora Thais Fonseca Correa, Oficial Judiciária, JME 1033-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código do grupo JM-CH-02, código do cargo CA-L2, no período de 02/05/2024 a 22/05/2024.

Expedindo Título Declaratório em favor do servidor Marcelo de Araújo Batalha, JME 04022, Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação

dada pela Emenda Constitucional n. 57/2003, na Lei n. 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução n. 634/2010 - TJMG c/c Resolução n. 95/2010 – TJMMG, do direito ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 01/05/2024.

---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo, nos termos do art.33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde ao servidor Leonardo Luiz do Prado, Oficial Judiciário, JME 0422-7, 30 (trinta) dias, a partir de 28/04/2024.

---

---

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

---

---

**PLENO****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores para a sessão administrativa presencial a se realizar no dia 8 de maio de 2024, quarta-feira, às 16h00.

**Pauta:**

- Processo SEI 24.0.000000645-5
- Processo SEI 18.0.000000554-8

(a) Luiza Viana Torres  
Diretora Administrativa

---

---

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

---

---

**TRIBUNAL PLENO****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃO****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO INTERNO**

Processo eproc n. 2000125-63.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Jadir Silva

Agravante: Aldemir Luiz Vieira

Advogado: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**Dispositivo do acórdão:** acordam os Desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso, para manter intacta a decisão que não conheceu do agravo interno interposto.

Ausente, justificadamente, o desembargador Osmar Duarte Marcelino.

**EMENTA**

**AGRAVO INTERNO – ART. 1.021 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CPC) – DECISÃO QUE INADMITIU RECURSO ESPECIAL SEM A APLICAÇÃO DE ENTENDIMENTO FIRMADO EM RECURSO REPETITIVO – ERRO GROSSEIRO CONFIGURADO – CABIMENTO DO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – ART. 1.042 DO CPC – INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.**

- A interposição de agravo interno, em vez de agravo em recurso especial, em face da decisão que inadmitiu o apelo nobre sem utilizar, como fundamento, entendimento firmado pela sistemática de recursos repetitivos configura erro grosseiro, o que torna incabível a aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Primeira Câmara** designada para o dia **21/05/2024 (terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL**

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000573-39.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Bruno Thadeu Nunes Gonçalves

Advogado(a/s): Marcelino Nunes da Silva Neto (OAB/MG 139492)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000522-94.2022.9.13.0003

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Jocildo Azevedo dos Santos

Advogado(a/s): Marcos Paulo Moreira e Silveira (OAB/MG 193247) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000317-65.2022.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Eliezer da Costa Santos

Advogado: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000071-35.2023.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ernandes Xavier Costa

Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000626-86.2022.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Arlindo César de Lima

Advogado(s): João Carlos Boaventura (OAB/MG 195986) e outro

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara** designada para o dia **15/05/2024 (quarta-feira), às 13h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL**

**HABEAS CORPUS**

Processo eproc n. 2000093-68.2024.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000120- 45.2024.9.13.0002

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Paciente: Ana Lúcia dos Santos

Impetrante/Advogado: Leonardo José Roesler (OAB/SC 035660)

Coator apontado: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

**AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

Processo eproc n. 2000571-10.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Agravante: Beraldo Andrade de Oliveira

Advogado: Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**MATÉRIA CÍVEL**

**AGRAVO INTERNO**

Processo eproc n. 2000196-12.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000059-15.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Mário Sérgio Murca Sant Anna

Curadora: Terezinha Murca Sant Anna

Advogado(a/s): Celton Godinho de Assis (OAB/MG 129595) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo eproc n. 2000196-12.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000059-15.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Mário Sérgio Murca Sant Anna

Curadora: Terezinha Murca Sant Anna

Advogado(a/s): Celton Godinho de Assis (OAB/MG 129595) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo eproc n. 2000043-42.2024.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000018-14.2024.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Sérgio Henrique Soares  
Advogado(a/s): Rogério Silvío dos Santos (OAB/MG 210637) e outro  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)  
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)  
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000114-97.2022.9.13.0005  
Relator: Desembargador James Ferreira Santos  
Apelante: Eduardo Aparecido Nunes de Oliveira  
Advogado(a/s): Leon Bambilra Obregon Gonçalves (OAB/MG 084034) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)  
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)  
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo